



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 218/2002, DE 08 DE MARÇO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 188/2002, de 19 de fevereiro de 2002, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03 Departamento de Governo

03 03 Construção e Adaptação do Paço Municipal

03 03 045 4.4.90.51.00 04-122-003-1-003 Obras e Instal. R\$ 130.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04 03 074 4.4.90.51.00 22-661-007-1-007 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

04 03 075 4.4.90.61.00 22-661-007-1-007 Aquis. de Imóveis R\$ 10.000,00

05 06 118 4.4.90.51.00 27-812-015-1-015 Obras e Instalações R\$ 15.000,00

07 05 188 3.3.90.48.00 08-244-037-2-021 Outros Auxílios R\$ 10.000,00

08 01 198 4.4.90.52.00 10-301-038-2-022 Equip.Mat.Perm. R\$ 35.000,00

08 04 212 4.4.90.51.00 10-301-048-1-018 Obras e Instalações R\$ 30.000,00

06 04 143 4.4.90.51.00 12-361-016-1-016 Obras e Instalações R\$ 20.000,00

R\$ 130.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 08 de março de 2002.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS

RG 7.164.985

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SALÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA